

Advocacia Geral do Município
Diretoria Técnica Legislativa

LEI N.º 844, de 08 de outubro de 1999.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Engenheiro Agrônomo Dr. Nelito Vieira Cavalcante e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova, e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Engenheiro Agrônomo Dr. **Nelito Vieira Cavalcante**, o Título de Cidadão Palmense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 08 dias do mês de outubro de 1999, 11º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal